

Regulamento de Reserva e Utilização do Espaço e Equipamentos do WOODLAB - Laboratório de Prototipagem criados no âmbito do Projeto InovMoveltexLab

Aprovado em 10 de março de 2026

Conteúdo

1.OBJETIVOS.....	3
2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
3.MATERIAIS E INSTALAÇÃO	3
4.RESERVA	4
5. UTILIZAÇÃO DO WOODLAB	4
6.CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO.....	5
7.RETIRADA E DEVOLUÇÃO.....	5
8.RESPONSABILIDADES.....	6
9.PENALIDADES.....	6
10.DISPOSIÇÕES FINAIS	6

1.OBJETIVOS

O presente regulamento tem como objetivos a definição das regras de acesso e uso do WOODLAB - Laboratório de prototipagem (espaço e equipamentos associados), bem como estabelecer as normas e procedimentos para reserva e utilização, visando assegurar uma correta utilização, adequada conservação dos bens e uma eficiente organização das atividades e recursos da Moveltex.

2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este regulamento aplica-se a todas as pessoas envolvidos na utilização dos espaços e equipamentos do **WOODLAB** e que podem ser colaboradores/trabalhadores da Moveltex, dos membros do seu capital associativo, das empresas incubadas ou alumni, participantes das suas iniciativas ou quaisquer outros a quem tenha sido autorizado o acesso e utilização dos equipamentos que lhe pertençam.

3.MATERIAIS E INSTALAÇÃO

1. Consideram-se materiais e recursos do **WOODLAB**, entre outros:

- I. Computadores, softwares e periféricos de edição;
- II. Máquina de corte de laser;
- III. Máquina de estampagem;
- IV. Máquina de corte de vinil;
- V. Scanner 3D;
- VI. Óculos de realidade virtual;
- VII. Tablets;
- VIII. Impressora 3D de filamento;
- IX. Impressora de resina;
- X. Equipamento / Material para simulação, tensões reduzidas:
 - a. Ferramentas manuais;

- b. Berbequim elétrico;
- c. Fonte de alimentação;
- d. Placa de simulação;
- e. Consumíveis diversos.

2. Alguns dos equipamentos referentes ao Laboratório podem ser utilizados fora, designadamente Scanner 3D e óculos de realidade virtual.

4. RESERVA

4.1. A reserva do Laboratório e/ou dos equipamentos deverá ser solicitada através do site da Moveltex e/ou na Bolsa de Recursos da RMAE (www.moveltex.com/rmae/), com antecedência mínima de 48 horas.

4.2. A solicitação estará condicionada ao pagamento dos valores previstos no anexo ao Regulamento de utilização das instalações e equipamentos da Moveltex, à disponibilidade dos recursos solicitados e à aprovação da direção da Moveltex ou de quem esta nomear.

4.3. O solicitante deverá informar, obrigatoriamente:

- I. Finalidade da produção;
- II. Data e período de utilização;
- III. Relação dos equipamentos a serem utilizados;
- IV. Responsável pelo pedido e pela utilização;
- V. Contacto de email e telefónico;

5. UTILIZAÇÃO DO WOODLAB

5.1. O **WOODLAB** destina-se prioritariamente a atividades da Moveltex e da sua comunidade, mas podem ser utilizados pelas entidades que pertencem ao capital associativo e pelas instituições locais e empresas da região.

5.2. O acesso aos espaços e aos equipamentos está sujeito aos procedimentos referidos no ponto anterior e estão sujeitos ao tarifário previsto na tabela de preços anexa ao presente regulamento.

5.3. A utilização dos espaços e equipamentos estará sempre sujeita ao acompanhamento de um colaborador da Moveltex, nos termos em que esta julgar conveniente.

5.4. Os equipamentos podem ser utilizados fora dos espaços da Moveltex (**WOODLAB**) por cedência temporária e honrosa, com ou sem acompanhamento de colaborador da Moveltex e de acordo com os valores definidos na tabela anexa.

5.3. Não é permitido:

- I. Utilizar o **WOODLAB** sem autorização formal, salvo em eventos da Moveltex ou dos seus membros co capital associativo;
- II. Consumir ou manipular alimentos ou bebidas no interior do **WOODLAB**, salvo exceções expressamente autorizadas por escrito;
- III. Alterar a disposição, configuração ou instalação dos equipamentos sem prévia autorização.

5.3. Ao término da utilização, o **WOODLAB** deverá ser deixado em perfeitas condições de organização e limpeza.

6. CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO

6.1. A retirada de equipamentos para uso externo dependerá de autorização expressa da direção ou pessoa que venha a ser responsável e implica a realização de seguro que cubra os riscos de transporte e utilização dos equipamentos no período de utilização.

6.2. O usuário responsável permanecerá integralmente responsável pelos equipamentos durante todo o período de empréstimo.

7. RETIRADA E DEVOLUÇÃO

7.1. A retirada e a devolução dos equipamentos deverão ser realizadas mediante conferência e registo pela pessoa designada pela Moveltex.

7.2. Os equipamentos deverão ser devolvidos na data e horário previamente estabelecidos, nas mesmas condições em que foram retirados.

7.3. Qualquer ocorrência de dano, falha ou extravio deverá ser comunicada imediatamente à direção da Moveltex através de email.

8. RESPONSABILIDADES

8.1. O utilizador é responsável pelo uso adequado, guarda, conservação e integridade dos equipamentos e instalações.

8.2. Em caso de dano, perda ou extravio, o usuário e a entidade a que pertença serão solidariamente responsabilizados pelo ressarcimento, reparo ou reposição do bem, conforme apuração técnica.

9. PENALIDADES

O não cumprimento do disposto neste regulamento acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades:

- I. Suspensão temporária do direito de uso do estúdio e dos equipamentos;
- II. Responsabilização administrativa ou judicial.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela direção.

10.2. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e divulgação interna.

Paços de Ferreira, 10 de março de 2026